



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.281

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário GERALDO ANTONIO DA SILVA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o art. 168 do Estatuto dos Funcionários Público Civis do Estado de Minas Gerais, a partir do dia 21 de Janeiro de 1.970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 de Fevereiro de 1.970

  
\_\_\_\_\_  
ENG. HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL